
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no **Órgão: 25.101 – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **25.101 – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística** o valor de R\$ 1.243.156,38 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), na **ação 1167 – Apoio E Fomento Aos Município Na Estruturação Do Saneamento Ambiental**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Recursos sob supervisão da SEFAZ** o valor de R\$ 1.243.156,38 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, visa ampliar e manter a infraestrutura e a logística do Estado, dando apoio e fomentando aos municípios na estruturação do saneamento ambiental visando melhorar o desenvolvimento urbano.

O crescimento urbano e a ocupação de áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura têm se tornado uma preocupação constante em vista da alta taxa de contaminação e transmissão de doenças. Na atualidade, o saneamento ambiental é uma questão de serviço básico, passou a ser um atendimento prioritário que visa na melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

Max Russi
Deputado Estadual